

Ofício nº54/2023

Mozarlândia, 23 de junho de 2023

Ilmo. Sr.<sup>a</sup>

Rozangela da Silva Ribeiro

Secretária Municipal de Educação

A par de cumprimentá-lo, venho por meio dessa encaminhar a resposta do ofício de nº022/2023 CP – SME, informamos que o mesmo foi repassado para a Comissão Educação infantil e Ensino Fundamental conforme rege o Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação em seu Art. 33. Para as matérias submetidas às Comissões, deverão ser designados relatores na primeira reunião da Comissão a contar de seu recebimento pelo Presidente, exceto para aqueles em regime de urgência, quando a designação será imediata. Informo que a mesma tem o prazo de 7 dias para análise conforme o mesmo regimento em seu Art. 34. As Comissões terão os seguintes prazos para a emissão do parecer: I - 07 (sete) dias, quando se tratar de matéria em regime de urgência; II - 15 (quinze) dias, nos demais casos.

Atenciosamente;



Michelly do Rosário e Silva Galvão  
Presidente do CME



<b>Número do Processo</b>	<b>13876/2023</b>	WWW.MOZARLANDIA.GO.GOV.BR
Órgão de Origem	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MOZARLANDIA</b>	
Departamento de Origem	<b>PROTOCOLO</b>	
Interessado	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME</b>	
Assunto	<b>OFICIO</b>	
Data/Hora	<b>23/06/2023 11:43</b>	
Nr. Doc		
Valor	<b>R\$ 0,00</b>	
Processo Agrupador		
Descrição	<b>SOLICITO CONFORME OFICIO EM ANEXO.</b>	

Resp. Autuação **ANTONIA NOLETO SENA**

Endereço **AV. GOVERNADOR VALADARES**  
Complemento  
Bairro **CENTRO**  
Cidade **MOZARLÂNDIA** Estado **GOIÁS**  
Telefones

Nestes termos, pede deferimento  
**MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS 23/06/2023 11:43**